GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4066 **ENT.:** 4004 **PROC. Nº:**	12/07/2013

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2309/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1324/2013, datado de 12 de julho de 2013, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Of. N.: 1324/2013
Data: 12-07-2013

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4004
Data: 12-07-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: PROC. Nº:	DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2309/XII/2ª, de 12 de junho de 2013 - Revisão do acordo de pescas com Espanha ma zona fronteiriça do rio Guadiana;

Em resposta à Pergunta n.º 2309/XII/2ª, de 12 de junho de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Que avaliação faz o Governo da aplicação do Acordo de Pescas entre Portugal e Espanha na zona fronteiriça do rio Guadiana, desde a sua entrada em vigor, no dia 1 de Janeiro de 2004 até à presente data?

R: O Acordo de Pesca celebrado entre Portugal e Espanha, em 2003, deu continuidade e redefiniu o acordo anteriormente em vigor, pautando-se pelo princípio da reciprocidade. Este Acordo visou criar condições de estabilidade para as frotas de ambos os países e manter o padrão de atividade que vinha sendo praticado.

Considera-se que o Acordo em vigor permitiu a gestão sustentável das oportunidades de pesca existentes, mantendo o equilíbrio da atividade nas águas mútuas das frotas portuguesa e espanhola, alcançado na sequência da adesão de ambos os países à então Comunidade Económica Europeia.

As preocupações manifestadas por comunidades locais da zona fronteiriça do Guadiana, sobre a sustentabilidade da atividade desenvolvida pela frota espanhola em águas portuguesas, são acolhidas nas negociações com as autoridades espanholas, tendo em vista as soluções mais equilibradas que permitam acomodar da melhor forma todos os interesses em presença. É de salientar que, ao longo de todo este período, as dificuldades registadas no âmbito do Acordo são análogas àquelas que ocorrem no confronto de interesses entre operadores com diferentes tipos de artes de pesca numa mesma área de pesca.

Pergunta 2 - A Comissão Mista, criada no âmbito do Acordo de Pescas, para acompanhamento da aplicação desse acordo, reuniu anualmente? Quais as conclusões das reuniões da Comissão Mista relativamente à zona fronteiriça do rio Guadiana? A Comissão Mista produziu algum documento recomendando a revisão do Acordo de Pescas? Em caso afirmativo, quais as recomendações contidas nesse documento relativas à zona fronteiriça do Guadiana?

R: As reuniões da Comissão Mista contaram normalmente com a presença de representantes das comunidades piscatórias envolvidas e constituíram importantes oportunidades de debate sobre as dificuldades sentidas, permitindo encontrar soluções que contribuíram para uma boa cooperação no âmbito do Acordo, com mútuos benefícios.

O Acordo foi celebrado por um período de 10 anos, prevendo a produção de efeitos até 31 de Dezembro de 2010, sendo prorrogável, por acordo das partes, mediante recondução tácita, até 31 de Dezembro de 2013. A avaliação da

Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 323 48 47 **FAX** + 351 46 06 **EMAIL** gabinete.ministro@mamaot.gov.pt **www.portugal.pt**

aplicação do Acordo por ambas as partes não aconselhou qualquer alteração do mesmo até ao seu término, que se verificará no final do corrente ano.

Pergunta 3 - O Governo já iniciou o processo de revisão do Acordo de Pescas? Nesse processo, pretende o Governo ouvir as Associações de armadores e pescadores, assim, como os sindicatos representativos dos trabalhadores da pesca, sobre os termos da revisão?

R: Está em curso o processo de renegociação do Acordo de Pescas entre Portugal e Espanha para lá de 2013, tendo já sido promovidas reuniões com todas as organizações representativas das comunidades envolvidas. Nestas reuniões foi possível identificar os benefícios e as dificuldades sentidas bem como debater possíveis cenários para o futuro.

Pergunta 4 - Quais as orientações gerais que guiarão o Governo no processo de revisão do Acordo de Pescas na zona fronteiriça do rio Guadiana?

R: As negociações com Espanha serão pautadas pela defesa intransigente dos interesses da pesca portuguesa no seu conjunto, num quadro de equilíbrio mútuo e de salvaguarda da sustentabilidade das pescarias exploradas por ambas as frotas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins

Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 323 48 47 **FAX** + 351 46 06 **EMAIL** gabinete.ministro@mamaot.gov.pt **www.portugal.pt**